

**EDITAL Nº 131**  
**123,124,125,126 e 127**  
**\*Retificação**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Anexo II dos Editais 123,124,125,126 e 127/2020**, conforme a seguir:

Onde lê:

**ANEXO II**

**I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)**

<b>DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Comprovação de experiência em trabalho comunitário (ONG, Associações Comunitárias e Estágios Voluntários).	5 pontos por cada comprovação apresentada	25
b) Comprovação de experiência profissional em áreas afins (área de saúde, educação ou assistência social).	5 pontos por cada comprovação apresentada	25
c) Entrevista por competência (3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, considerando o somatório de pontos das alíneas a, b e c)		50
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Leia se :

**I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)**

<b>DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Comprovação de experiência profissional em áreas afins (área de saúde, educação ou assistência social).	5 pontos por cada ano completo (até 02 anos), máximo 10 pontos; 20 pontos por 03 anos completos; 30 pontos por 04 anos completos e acima de 5 anos 40 pontos.	40
b) Comprovação de experiência em trabalho comunitário (ONG, Associações Comunitárias e Estágios Voluntários).	5 pontos por cada ano completo e acima de 5 anos 30 pontos.	30
c) Entrevista por competência (3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, considerando o somatório de pontos das alíneas a e b).		30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.